



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.083/90

DATA: 22.08.90

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 52.828.000,00 (cinquenta e dois milhões oitocentos e vinte e oito mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0100 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$	1.000.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cr\$	10.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$	150.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	180.000,00
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....	Cr\$	20.000,00
3.2.3.3. - Contribuições Correntes.....	Cr\$	120.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$	100.000,00
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$	150.000,00
0200 - GOVERNO MUNICIPAL		
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070202.02 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$	1.300.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cr\$	20.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$	30.000,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	Cr\$	3.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301 - ADMINISTRAÇÃO D.A.		
0301.03070212.03 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$	2.000.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cr\$	200.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$	200.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	3.500.000,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	Cr\$	10.000,00
3.2.8.0. - Contribuições para o PASEP.....	Cr\$	900.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401 - ADMINISTRAÇÃO D.F.		
0401.03080322.04 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$	800.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cr\$	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

3.2.5.3. - Salário Família.....	Cr\$	3.000,00
3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada.....	Cr\$	1.000.000,00
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$	250.000,00
4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada.....	Cr\$	800.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
0501 - DIVISÃO DE OBRAS		
0501.10580212.05 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$	1.700.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cr\$	500.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$	100.000,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	Cr\$	10.000,00
0502 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
0502.10600212.06 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$	1.000.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cr\$	700.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	2.000.000,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	Cr\$	15.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
0601 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		
0601.16880212.07 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$	1.900.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cr\$	600.000,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	Cr\$	45.000,00
0601.16885342.08 - RECONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, PONTILHÕES E BOEIROS		
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$	8.000.000,00
0602 - DIVISÃO RODOVIÁRIA		
0602.16880212.09 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$	400.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cr\$	100.000,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	Cr\$	3.000,00
0603 - DIVISÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
0603.16883472.10 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$	500.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cr\$	160.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$	100.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	250.000,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	Cr\$	10.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
0701.08420212.11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU		
3.1.1.1.- Pessoal Civil.....	Cr\$	9.800.000,00
3.1.1.3.- Obrigações Patronais.....	Cr\$	3.000.000,00
3.1.2.0.- Material de Consumo.....	Cr\$	600.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	200.000,00
3.2.5.3.- Salário Família.....	Cr\$	45.000,00
0702 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA		
0702.08460212.12 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$	400.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cr\$	100.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$	250.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	300.000,00
3.2.1.1. - Transferências Operacionais.....	Cr\$	100.000,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	Cr\$	1.000,00
0702.08462241.26 - CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA ETAPA DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$	600.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0801 - DIVISÃO DE SAÚDE		
0801.13750212.13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$	2.500.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cr\$	750.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$	300.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	500.000,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	Cr\$	8.000,00
0802 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0802.15814862.14 - AÇÃO ASSISTENCIAL, IMEDIATA E PREVENTIVA		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$	400.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cr\$	125.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$	300.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	500.000,00
3.2.5.3. - Salário Família.....	Cr\$	5.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0901 - ADMINISTRAÇÃO D.D.E.		
0901.03070212.15 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$	400.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cr\$	5.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$	150.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	500.000,00
T O T A L.....	Cr\$	52.828.000,00

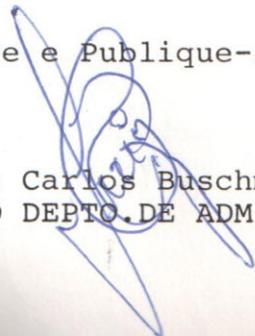
Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas acima serão provenientes do excesso de arrecadação, já constatado, no valor de Cr\$ 52.828.000,00 (cinquenta e dois milhões oitocentos e vinte e oito mil cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 1.990, 102ª da República e 35ª do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Luiz Carlos Buschmann
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO